

PROJETO TSUKURI
Retomada do Calendário Nacional

**PROGRAMA DE APOIO À
FEDERAÇÕES
(PAF)**

2021

Gestão Técnica Nacional e de Eventos



APRESENTAÇÃO

O Programa de Apoio às Federações (PAF) é um projeto da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) criado em 2011 que visa a auxiliar o fomento e o desenvolvimento das Federações estaduais, que são o alicerce do Judô nacional.

Anualmente, a CBJ investe cerca de 2 milhões de reais nas Federações via PAF. Por meio do programa, a Confederação proporciona vários benefícios às Federações em prol do crescimento do judô nos estados. O PAF, desde seu início, distribui 06 passagens aéreas (05 atletas e 01 técnico) por federação para os Campeonatos Brasileiros Finais realizados pela CBJ, possibilitando, desta forma, que atletas e técnicos de todas as regiões e com diferentes condições econômicas possam ter acesso aos eventos nacionais da Confederação. Com isso, foram cerca de **8.500** passagens concedidas pelo programa até o ano de 2019.

Em outra vertente, a CBJ disponibilizou a todos os estados e Distrito Federal todo o suporte tecnológico para realizar competições de alto nível técnico e esportivo, além de treinamentos de campo, capacitações diversas, seminários, entre outras atividades.

A terceira perspectiva do PAF é voltada para a capacitação técnica dos profissionais envolvidos com o judô brasileiro. Em anos anteriores, foram disponibilizados cursos de capacitação para técnicos de judô.

Em 2021, uma série de treinamentos foram oportunizados às Federações estaduais por meio do PAF Capacita, que visa à qualificação das federações nos vários procedimentos administrativos que norteiam a participação de atletas, técnicos e árbitros nos eventos nacionais da CBJ. Ademais, busca melhorar os processos que envolvem a realização dos eventos de Judô no Brasil, incluindo a utilização do sistema Zempo de forma integrada.

O PAF Capacita, proporcionou também, treinamentos semanais exclusivos às federações mediante agendamento.

Proporcionando a igualdade de condições de infraestrutura e qualificação técnica em cada uma das Federações estaduais, o PAF contribui significativamente para o processo de descentralização e homogeneização do judô brasileiro.

2 PAF 2021

Em 2021, o PAF contemplará as três (3) vertentes do programa:

- **Estrutural:** as federações receberão os servidores (computadores com configuração específica do Zempo para gerenciar as competições de forma integrada).
- **Fomento ao Esporte:** as federações poderão solicitar um pacote de benefícios por evento para atletas e técnicos.
- **Capacitação:** por meio do PAF Capacita, além da qualificação das equipes de trabalho das Federações, implementaremos, ao longo do ano, diversos processos de melhorias no sistema de gestão do Judô Brasileiro, construídos em conjunto com as Federações durante o projeto.

3 PAF - PROJETO TSUKURI

Pacotes de benefícios:

Para cada evento, o PAF terá um pacote de benefícios direcionados às delegações de cada Federação. São eles:

Campeonato Brasileiro Sub-21 (Por etapa):

- Passagem aérea para 03 atletas;
- Passagem aérea para 01 técnico;
- Teste RT-PCR na chegada ao evento;
- Transporte Terrestre (deslocamento aeroporto x hotel);
- Seguro de vida e acidentes pessoais durante a competição;
- Equipe Técnica qualificada para o Treinamento de Campo;
- Hospedagem e alimentação (pensão completa) durante o Treinamento de Campo;
- Equipe Médica capacitada durante todo o evento.

Somando as duas etapas do Campeonato Brasileiro Sub-21 (feminina e masculina), disponibilizaremos benefícios diretos à 216 pessoas das Federações.

Os indicados ao PAF do Campeonato Brasileiro Sub-21 deverão permanecer obrigatoriamente para o Treinamento de Campo.

Campeonato Brasileiro Sênior:

- Passagem aérea para 04 atletas (2 mulheres e 2 homens);

Caso a Federação indique uma técnica para o PAF algum dos eventos de 2021 (Campeonato Brasileiro Sub-21 – Etapa Feminina, Campeonato Brasileiro Sub-

21 – Etapa Masculina ou Campeonato Brasileiro Sênior) terá direito a mais uma passagem para atleta, independentemente do gênero.

- Passagem aérea para 01 técnico;
- Teste RT-PCR na chegada ao evento;
- Transporte Terrestre (deslocamento aeroporto x hotel);
- Seguro de vida e acidentes pessoais durante a competição;
- Equipe Médica capacitada durante todo o evento.

Em casos de beneficiados com testagem positiva para COVID-19, a CBJ remarcará o voo e arcará com as despesas de pensão completa durante o isolamento.

5 REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

O presente regulamento visa a:

- Normatizar o processo de solicitações para a aquisição dos benefícios do PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES (PAF) nos eventos nacionais promovidos pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ) no ano de 2021.
- Determinar as responsabilidades e deveres da CBJ, Federações filiadas, Atletas, Árbitros, Técnicos e Dirigentes perante todo o processo do programa.
- Estabelecer os critérios para requisição e utilização dos benefícios do PAF.

Para que o estado seja contemplado pelo PAF, a Federação deverá inscrever os atletas e técnicos beneficiados pelo programa no sistema Zempo, respeitando devidamente os prazos estabelecidos neste documento.

Como critério imprescindível para justificar os investimentos da CBJ na elaboração de projetos do PAF e visando oportunizar uma maior quantidade de técnicos beneficiados pelo programa, os técnicos indicados ao PAF não poderão se repetir nas competições do presente ano. Neste formato, teremos mais técnicos beneficiados pelo projeto, o que reforça o processo de disseminação do Judô pelo Brasil.

Da mesma maneira, é preciso aumentar ativamente a participação feminina em todas as esferas do judô brasileiro. Neste contexto, das três (3) indicações para técnicos do PAF aos eventos nacionais, uma (1) indicação precisará ser do gênero feminino. Para o Campeonato Brasileiro Sênior, que acontece em etapa única, das cinco (5) indicações de atletas por Federação para o PAF, duas (2) devem ser obrigatoriamente destinadas à atletas do gênero feminino.

É importante destacar que as vagas reservadas às mulheres não poderão ser preenchidas por homens.

PASSAGENS AÉREAS

Os trechos de origem deverão partir sempre das capitais dos estados. A quantidade de benefícios disponibilizados às delegações por estado poderá sofrer alterações caso a federação descumpra algum dos critérios do presente regulamento.

PRAZOS

Campeonato Brasileiro Sub-21 – Etapa Feminina:



16h00* do dia 13 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Campeonato Brasileiro Sub-21 – Etapa Masculina:



16h00* do dia 27 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Campeonato Brasileiro Sênior:



16h00* do dia 18 de outubro de 2021 (segunda-feira).

**Horários de Brasília.*

Finalizado o prazo de inscrições, a CBJ abrirá o processo de inscrição tardia no sistema Zempo, com duração de 24h, acontecendo imediatamente após o término do prazo de inscrições, tendo fim às 16h00 (horário de Brasília) do dia seguinte. Porém, a inscrição tardia do PAF terá uma taxa de R\$ 90,00 por pessoa.

Os prazos para a inscrição dos beneficiados no Zempo são inegociáveis em função do tempo necessário para a emissão dos bilhetes aéreos. Os cadastros dos atletas e técnicos indicados para o PAF deverão estar atualizados no Zempo, uma vez que as informações para a emissão dos bilhetes aéreos serão retiradas do sistema.

Após o encerramento do prazo para inserção das delegações beneficiadas pelo PAF no Zempo, as Federações NÃO poderão modificar seus representantes indicados ao programa em nenhuma hipótese.

Caso algum dos integrantes indicados ao PAF não participe da competição por quaisquer motivos, a federação será impossibilitada de solicitar o quantitativo integral dos benefícios para o evento seguinte. Salvo os motivos por lesões ou doenças devidamente comprovadas por meio de atestado médico original



contendo CRM, carimbo, justificativa e assinatura do médico, informando motivo da ausência. O documento deverá ser apresentado durante o credenciamento da competição ou pelo e-mail eventos@cbj.com.br.

O número de perdas dos benefícios é equivalente ao número de ausências. Em situações que implicam na perda do recurso empenhado no evento, tais como:

- Atletas que não deram o peso na pesagem oficial e não competirem;
- Beneficiados que perderem o voo;
- Beneficiados que não puderem comparecer à competição após a emissão do bilhete.

O estado perderá o direito à (s) passagem (s) no próximo evento (próxima classe), tantos quantos forem os que se enquadrarem nestas situações.

O técnico do PAF deverá comparecer obrigatoriamente ao sorteio da competição.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todos os beneficiados com passagens aéreas do PAF deverão apresentar os cartões de embarque relativos à ida ao evento no ato do credenciamento de sua respectiva federação. Caso os cartões não sejam apresentados, os esportistas referentes aos mesmos serão impossibilitados de participar do evento em questão.

Ao término do evento, os bilhetes de retorno dos atletas e técnicos beneficiados pelo PAF deverão ser escaneados (ou foto) e enviados para o e-mail: eventos@cbj.com.br. Posteriormente a isso, as federações terão um prazo de três (03) dias úteis para o envio dos cartões de embarque originais de retorno da competição aos cuidados do Setor de Projetos.

Endereço: Confederação Brasileira de Judô: Rua Capitão Salomão, nº 40, Humaitá, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22271 040.

O não envio dos cartões de embarque de retorno dos beneficiados para a CBJ inviabilizará a solicitação do benefício nas competições posteriores até que a situação seja regularizada.

Esgotado o prazo de inscrições dos atletas e técnicos indicados ao PAF no Zempo, as federações que estiverem inadimplentes em relação à entrega dos cartões de embarque perderão o direito ao benefício.

Os benefícios concedidos por meio deste programa estão sujeitos à aprovação e captação de recursos para o projeto.



cbj.com.br

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PARCEIROS DE MÍDIA

